

Processo nº 2021020389.

TOMADA DE PREÇOS nº 021/2021.

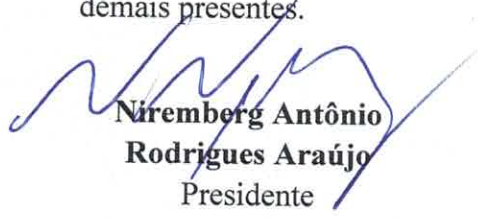
ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2021, às 09h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: NireMBERG Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Eurípedes Antônio da Costa – Membro e Robson Rabelo – Membro, instituída pelo Decreto de nº 40, de 04 de janeiro de 2021, para recebimento e abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global para **contratação de serviços para reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Professora Ruth Silva, situado no Bairro Pontal Norte**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Projeto Básico e demais anexos, ambas partes integrantes deste procedimento licitatório. O Presidente declarou a abertura da Sessão, informando que para efeito de julgamento será adotado o valor máximo estimado no Orçamento Básico, cujo valores médios de cada item constam da tabela apurada pelo Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Educação de Catalão, devidamente anexada aos autos, sendo considerado como valor máximo para execução dos serviços o valor de R\$ 900.455,42 (novecentos mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais, quarenta e dois centavos), e ainda, que nenhuma empresa protocolou envelopes para participação. Ato contínuo o Presidente solicitou aos licitantes presentes os envelopes contendo a documentação de “Habilitação” e “Proposta De Preços”, sendo estes rubricados pelos presentes em seus fechos, procedendo em seguida a abertura dos envelopes de “HABILITAÇÃO”, das empresas participantes, sendo elas: a empresa **Construtora Primarco Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 20.991.500/0001-40, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Matheus José de Assis Magalhães; a empresa **TL Engenharia e Projetos Eireli**, inscrita sob nº de CNPJ 36.691.641/0001-87, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Arilson Aires; e a empresa **Coliseu Construtora Eireli**, inscrita sob nº de CNPJ 29.620.941/0001-00, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Lucas Vasconcelos de Lucena. Ato contínuo o Presidente passou ao julgamento da documentação de habilitação das licitantes, sendo constatado o que segue: a empresa **Construtora Primarco Ltda** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no Instrumento Convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; a empresa **TL Engenharia e Projetos Eireli** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no Instrumento Convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; e a empresa **Coliseu Construtora Eireli** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no Instrumento Convocatório, sendo considerada **HABILITADA**. Os representantes manifestaram expressamente a renúncia ao direito de recorrer e aos prazos recursais na fase de Habilitação,

sendo passado em seguida à Fase de Abertura e Julgamento de Proposta de Preços, o que passamos a relatar a seguir:

Coliseu Construtora Eireli	R\$ 892.899,73
Construtora Primarco Ltda	R\$ 895.000,00
TL Engenharia e Projetos Eireli	R\$ 899.564,27

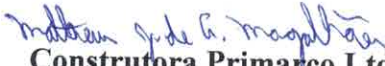
Após análise e rubrica das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, verificado a conformidade e aceitabilidade das propostas, sendo consideradas válidas, e em face do valor máximo estimado para a contratação, diante da renúncia expressa por parte dos representantes de se manifestarem e ao direito de recorrer e aos prazos recursais na fase de Proposta de Preços, a Comissão Permanente de Licitação, via de seu Presidente, DECLARA como VENCEDORA do certame, por apresentar a melhor proposta válida, portanto, vantajosa para o Município, a empresa **Coliseu Construtora Eireli** por apresentar proposta no valor global de **R\$ 892.899,73 (oitocentos e noventa e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais, setenta e três centavos)**, sugerindo à autoridade superior pela homologação. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório à manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.

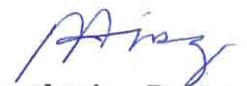

**NireMBERG Antônio
Rodrigues Araújo**
Presidente


**Eurípedes Antônio da
Costa**
Membro


Robson Rabelo
Membro

Empresas Presentes:


Construtora Primarco Ltda
Matheus José de Assis Magalhães


TL Engenharia e Projetos Eireli
Arlison Aires


Coliseu Construtora Eireli
Lucas Vasconcelos de Lucena